SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
Avenida Vicente Machado, n°. 10, Centro, Irati-PR 84500-039 - Fone: (42) 3421-2200
Site: http://www.nre.seed.pr.gov.br/irati e-mail: nreiri_rh@seed.pr.gov.br

EDITAL Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO

Conforme as Resoluções n°. 4.639 – GS/SEED n°. 1.258/2020 – GS/SEED, bem como os Decretos n°. 4.230 de 16/03/2020 n°. 4.258 de 17/03/2020, Resolução n°. 1.410/2020 – GS/SEED, que preveem medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID19, respeitando a legislação vigente para salvaguardar o distanciamento social, **CONVOCAMOS** os candidatos inscritos no Edital 10/2023 – GS/SEED- Etapa 1 – Auxiliar de Serviços Gerais: Limpeza, Merenda e Manejo, de acordo com a classificação abaixo relacionada, para a apresentação dos documentos necessários para **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** e para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO.**

****Os interessados devem se inscrever em formulário eletrônico publicado em Edital de Convocação, no site do NRE de Irati.**

O Art 2º estabelece que a distribuição de aulas e funções nas Instituições de Ensino da rede estadual de Educação Básica poderá ser realizada de forma presencial, por videochamada e/ou complementarmente com a utilização de formulários eletrônicos, a ser definida pelo Núcleo Regional de Educação - NRE, através de Edital de Convocação disponibilizado no site do NRE.

LINK PARA ENVIO DE DOCUMENTOS: https://forms.gle/TrpFv48noMMttdD58

DATA: **PREENCHER O FORMULÁRIO ELETRÔNICO (link acima) COM OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE CONTRATAÇÃO ATÉ AS 09 HORAS DO DIA 25/05/2023**

VAGAS: SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS – CECM NICOLAU COPÉRNICO

TELEFONE: 42 3421-2200

ATENÇÃO:

- *Este Processo destina-se a selecionar profissionais para contratação temporária de **Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira** para atuação nas instituições da rede pública estadual de ensino em substituição aos afastamentos de Agente Educacional I, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB.*
- *As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório, oriundas de afastamentos temporários legalmente concedidos.*
- *Não será emitido nenhum documento no local da Sessão de Comprovação de Títulos e/ou Contratação. Os candidatos deverão trazer todas as fotocópias exigidas, acompanhadas dos originais.*
- *Será remetido para "FIM DE LISTA" o candidato que não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 10 do Edital 10/2023 –GS/SEED.*

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
Avenida Vicente Machado, n°. 10, Centro, Irati-PR 84500-039 - Fone: (42) 3421-2200
Site: http://www.nre.seed.pr.gov.br/irati e-mail: nreiri_rh@seed.pr.gov.br

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAREM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO - (DOCUMENTOS DA FASE I E FASE II).

202304 - ETAPA 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA, MERENDA E MANEJO - EDITAL 10/2023			
Núcleo: IRATI			
Município: MALLET			
Data: **25/05/2023 09:00**			
Local para Apresentação: *Formulário disponível até as 9h, no Edital 02/2023 - site do NRE de Irati*			
Telefone de Contato: 42 3421-2200			
Convocação para: Contratação (Condicionada à existência de vaga)			
Função	Class.	Nome	Inscrição
ASG - Limpeza/Merenda	1	MÁRCIA JANETE CIESLAK KOCINSKI	9195851
ASG - Limpeza/Merenda	2	ANDREA MARTA DE ABREU	9198907
ASG - Limpeza/Merenda	3	ELIANE WIERZBICKI	9192668
ASG - Limpeza/Merenda	4	ANDRÉIA SCHRAM CORREIA	9214007
ASG - Limpeza/Merenda	5	ALAIZ APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	9199406
ASG - Limpeza/Merenda	6	LUCIMARI PRINCIVAL GAVRONSKI	9220368

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO

FASE I E FASE II

FASE I – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

a) Comprovante de inscrição (disponível em http://www.pss.pr.gov.br);

b) Documento de identificação que contenha foto, permitidas as seguintes modalidades:

I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;

II - Título de Eleitor Digital (e-Título) e comprovante da última votação;

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas em formato físico;

IV - Passaporte brasileiro;

V - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital –CNH Digital;

VI - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

VII - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional;

VIII - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;

Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, constantes no comprovante de inscrição;

c) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos informados na Prova de Títulos;

d) Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do subitem 4.7 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;

e) Autodeclaração de pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa com deficiência;

f) Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital;

g) Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação de inscrição após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra.

FASE II – CONTRATAÇÃO

a) Carteira de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública – será aceito outro documento de identificação, desde que nele constem todos os dados necessários para o cadastro: n.º do RG, data e órgão de emissão do RG; nome, data, cidade, estado e país de nascimento; e filiação.

b) CPF, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

I - Carteira de Identidade;

II - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

III - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

IV - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;

V - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;

VI - Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;

d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;

h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral;

i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos;

j) Declaração de bens e rendimentos;

k) Atestado de saúde ocupacional, conforme modelo do Anexo VIII, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

l) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; - O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado on-line no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;- A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;
Caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;
- A Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;
n) Declaração de Acúmulo de Cargos (Anexo IX);
o) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml), nos termos da legislação federal correspondente.

Irati, 23 de maio de 2023.

Equipe de Recursos Humanos do NRE de Irati